



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 937 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 648 DE 13 DE JULHO DE 2017, QUE PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, em atendimento ao MEM. N° 2.052/2017/DRH, protocolizado sob o n° 492068, datado de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 648 de 13 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA/ NÍVEL/TURNO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
CARINI FAGUNDES SCARDINI OLIVEIRA - N°073076	PROFESSOR BIDOCENTE - MAP-IV - MATUTINO	EMEF "PROF^a CLAUDINA BARBOSA"	08/05/2014	17/07/2017 A 01/11/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**